



Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Ao Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS

Assunto: ***Homologação de Prestação de Contas – Edital 002/2017 – Processo Administrativo 176/2017 – SAERGS na Estrada***

Considerando que o edital de chamada pública 002/2017 do CAU/RS prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o parecer técnico (pág. 423-verso), no qual o projeto foi considerado concluído a contento com ressalvas relacionadas à abrangência;

Considerando o parecer conclusivo de prestação de contas emitido pelo Gestor da Parceria em 20 de novembro de 2019, no qual se salientou a necessidade de devolução aos cofres do CAU/RS do valor de R\$ 868,23 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);

Considerando que o parecer do Gestor da Parceria foi homologado pela Presidência deste Conselho em 22 de agosto de 2022;

Considerando que, na homologação do Parecer, houve a determinação de restituição de R\$ 868,23 aos cofres do CAU/RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação;

Considerando que a entidade comprovou a devolução dos recursos;

Considerando que, em 02 de março de 2023, o Gestor emitiu novo Parecer opinando pela aprovação das contas;

Decido pela aprovação da prestação de contas do referido projeto e homologo o Parecer do Gestor, na forma do art. 67 do Decreto n. 8726/2016.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS